

CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 344/11

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, se digne determinar, através dos setores competentes, a melhoria da iluminação pública na Al. Maria Cândida Romanini, no trecho compreendido entre Av. Adhemar de Barros e Rua Fioravante Spósito.

Justificativa

Na rua estão instalados o prédio da Delegacia Seccional de Polícia, residências e prédios comerciais. Há reclamação de munícipes que o trecho é mal iluminado.

> Plenário Vereador José Ikeda, 15 de agosto de 2011.

ISRAEL PEREIRA COUTINHO

Vereador

Adamantina tem responsabilidade ambiental